



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.741, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece data para pagamento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS do ano 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 2299 de 20/04/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a data para pagamento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS, decorrente da utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos, específicos e divisíveis de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos, de fruição obrigatória, prestados em regime público colocado à disposição dos usuários para fruição, até o dia 15 de julho de 2026.

Art. 2º - As normas deste decreto são aplicáveis somente para o período de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2026.

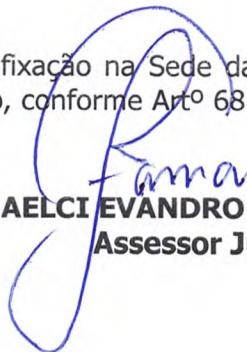
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Dezembro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Artº 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.


JAECLI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico